



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3080/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDITE DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 22 de julho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDITE DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.350.858-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 571.026.789-91, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6771/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Umuarama

10.08.15

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 18 Agosto	120 15
DE Nº 10.449	
UMUARAMA, 18 108	120 15
J. M. S.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	